



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO
CALENÁRIO - Processo de ADD - ano escolar de 2017-18
Decreto Regulamentar nº 26/2012 de 21 de fevereiro

Ação	Prazo
Pedido de observação de aulas: docentes em período probatório; docentes integrados no 2.º e 4.º escalão da carreira docente; para atribuição da menção de <i>Excelente</i> ; docentes integrados na carreira com a menção de <i>Insuficiente</i>	* REQUERIMENTOS - Portal da Avaliação Externa – ADD http://www.bdavext.cfjulioresende.org/ até ao dia 27 de outubro de 2017 , com anexação de horário; * Validação pela respetiva escola/agrupamento na aplicação do Centro de Formação Júlio Resende.
Entrega do Projeto Docente (caráter opcional)	Até fim de novembro de 2017
Apreciação do Projeto Docente pelo avaliador e comunicação por escrito ao avaliado.	Até 14 de dezembro de 2017
Entrega do relatório de autoavaliação pelos docentes (anual) ☞ Consultar Regimes especiais de avaliação do desempenho; Artigo 27.º Procedimento especial de avaliação	Até 30 de junho de 2018
Elaboração da proposta de avaliação pelos avaliadores.	Até 9 de julho de 2018
Análise das propostas dos avaliadores pela SADD.	De 10 a 16 de julho de 2018
Comunicação da avaliação final ao Avaliado, por escrito.	De 17 a 23 de julho (contratados) e de 4 a 7 de setembro de 2018 (outros docentes)
Apresentação da reclamação escrita pelo docente avaliado.	De 10 a 21 de setembro de 2018 – 10 dias úteis
Decisão da reclamação.	De 24 de setembro a 12 de outubro de 2018 - 15 dias úteis
Recurso da decisão sobre a reclamação para o Presidente do Conselho Geral.	De 15 a 26 de outubro de 2018 – 10 dias úteis
Notificação do Diretor ou SADD, pelo Presidente do Conselho Geral, para contralegar e nomear o seu árbitro.	De 29 de outubro a 9 de novembro de 2018 – 10 dias úteis
Notificação, pelo Presidente do Conselho Geral, dos dois árbitros que se reúnem para escolher um terceiro árbitro, que preside.	Até 16 de novembro de 2018 – 5 dias úteis
Designação do 3.º árbitro pelo Presidente do Conselho Geral, no caso de falta de acordo para a escolha do 3.º árbitro.	Até 20 de novembro de 2018 – 2 dias úteis
Submissão da decisão do recurso à homologação do Presidente do Conselho Geral.	Até 4 de dezembro de 2018 – 10 dias úteis
Homologação da proposta do recurso pelo Presidente do Conselho Geral.	Até 11 de dezembro de 2018 – 5 dias úteis

A Diretora

(Paula Costa)